

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E  
DIVERSIDADE

**Edital NUAAD nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DE  
ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - Monitoria**

A Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas tornam público que está aberto o prazo de inscrições para a seleção de **Bolsistas Monitoras(es) de Apoio Pedagógico Discente** para atender acadêmicas(os) ingressantes através do Processo Seletivo Especial – comunidades Indígenas e Quilombolas e que são assistidos(as) pelo NUAAD, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este edital contempla (15) quinze bolsas para atuação junto ao NUAAD, que integra a CODIn, no desenvolvimento de atividades de monitoria em áreas especificado conhecimento direcionadas para o atendimento de estudantes Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e o período de vigência será de 15 de julho à 30 de setembro de 2024, referente à 2024/1 com possibilidade de renovação para 2024/2.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **25/06/2024 até o dia 30/06/2024**. Para realizar a inscrição, a(o) candidata(o) deve encaminhar os seguintes documentos, em um único arquivo, **no formato PDF** para o email [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br) com o título: **Inscrição Bolsas Monitoria na seguinte ordem:**

- Ficha de inscrição preenchida (anexo1);
- CPF e RG ou CNH, ou Passaporte;
- Histórico escolar **atual** da UFPEL;
- Atestado de Matrícula 2022/2;

- Memorial Descritivo, em até 2 páginas, onde a (o) candidata (o) deverá descrever suas vivências pessoais, acadêmicas e experiências profissionais se assim houver (formato PDF).

**Observação: Documentos enviados em outros formatos não serão considerados.**

### 3. REQUISITOS

Para concorrer ao Programa de Bolsas Monitoria, o(a)discente deverá:

- Estar regularmente matriculada(o) e frequentando curso de Graduação na UFPel emque pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico, de acordo com as vagas disponíveis;
- Ter sido **aprovada(o)** na(s) disciplina(s) em que prestará monitoria;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (auxílios estudantis);
- **Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à bolsa, incluindo 1h(uma hora) por semana para reunião com o setor de apoio pedagógico do NUAAD.

As bolsas de monitoria serão concedidas preferencialmente a candidatas(os) que:

- Tenham ingressado na UFPEL pelo Processo Seletivo Especial (PSE) para estudantes indígenas, quilombolas, pela política de cotas raciais e para pessoas com deficiência;
- Estejam devidamente cadastrados (as) e ativos (as) em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de AssuntosEstudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social.

**Observação: Na ausência de candidatas(os) ingressantes pelo processo seletivo especial ou por cotas e/ou em vulnerabilidade social, as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatas(os) de ampla concorrência, preferencialmente para negros/as e indígenas.**

#### 4. VAGAS

<b>Áreas do Conhecimento CURSOS</b>	<b>Vagas</b>
Administração - Bacharelado /	01
Agronomia - Bacharelado / Integral	01
Direito - Bacharelado / Integral	01
Educação Física – Baharelado e/ou Licenciatura / Integral	01
Enfermagem - Bacharelado / Integral	02
Farmácia – Bacharelado/Integral	01
Fisioterapia - Bacharelado / Integral	01
Medicina - Bacharelado / Integral	02
Medicina Veterinária - Bacharelado / Integral	01
Nutrição – Bacharelado / Integral	01
Odontologia – Bacharelado / /Integral	01
Pedagogia - Licenciatura	01
Psicologia - Bacharelado / Noturno	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

#### 5. SELEÇÃO

O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá através da análise do memorial descritivo, histórico e entrevista.

Serão avaliadas as habilidades de expressão oral, escrita, a capacidade de articular elementos da trajetória no curso e vivências acadêmicas, além da coerência na exposição de ideias relacionadas a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

- 1ª Etapa: Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

- 2ª Etapa: Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).
- Os horários das entrevistas serão publicados no dia **02/07/2024 (terça-feira)** na página do NUAAD, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/>;
- As entrevistas acontecerão nos dias **04/07/2024 (quinta-feira)** e **05/07/2024 (sexta-feira)** a partir das 9h. O link para entrevista será informado por e-mail.
- Nos dias e horários informados para entrevista, será dada flexibilidade de **5 (cinco) minutos para ingresso da(o) candidata(o) na plataforma Webconf da UFPel.**
- Caso a(o) candidato não consiga acessar, deverá informar pelo e-mail [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br), de maneira a **verificar a disponibilidade** de algum outro horário **na mesma data.**

**\*A CODIn e o NUAAD não se responsabilizam por eventual impossibilidade de conexão.**

## **6. RESULTADO**

Será divulgado na página do NUAAD, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/>, **no dia 08/07/2024 (quinta-feira).**

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos:

1. Cópia dos Dados bancários (cartão frente e verso ou extrato bancário) referentes a conta corrente individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza)
2. RG e CPF

Para comprovação das condições preferenciais que constam no item 3.

Requisitos:

3. Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) através do endereço [praec@ufpel.edu.br](mailto:praec@ufpel.edu.br), que comprove que a(o) discente está devidamente cadastrada(o) e ativa(o) em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via SISU ou PAVE (cotas raciais), ou ainda através de Processo Seletivo Especial – Comunidades Indígenas e Quilombolas, fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cra>

## **7. ATRIBUIÇÕES DAS(OS) BOLSISTAS MONITORAS(ES)**

- Dispor de horários semanais para trabalhar e estudar com as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas;
- Apoiar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota e/ou presencial;

- Atender a todas(os)as estudantes indígenas e/ou quilombolas que precisem de auxílio nas disciplinas das quais é monitor(a), independente de serendo mesmo curso;
- Auxiliar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática, em caso de ensino remoto;
- Contextualizar às(aos) estudantes indígenas e/ou quilombolas situações próprias da vida acadêmica e da vida em Pelotas, senecessário;
- Reconhecer e respeitar a identidade étnica das(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, dispondo-se a aprender acerca de seu modo de vida, buscando assim superar as dificuldadesde compreensão próprias dos processos de contatos interétnicos;
- Encaminhar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas para participação de atividades de apoio pedagógico aos estudantes do NUAAD, caso observe necessidades específicas de aprendizagem relacionadasaos conteúdos acadêmicos;
- Elaborar um plano de trabalho, em conformidade com as orientações da pedagoga do NUAAD e do(a) professor(a) interlocutor(a) do Programa Permanência do NUAAD/CODIn, alinhado com as necessidades expressas pelas(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, e realizar seu efetivo registro;
- Elaborar relatório pormenorizado das atividades mensais (data, horário, discente e conteúdos abordados) e encaminhá-lo à pedagoga do NUAAD e Setor Administrativo do Núcleo, por meio do e-mail: [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br);
- Participar de atividades de formação, promovidas pelo NUAAD, CODIn e Coletivos Indígena e / ou Quilombola, de forma remota ou presencial.

## **8. CONTROLEDEFREQUÊNCIA**

O NUAAD acompanhará as atividades e frequência das(os) monitoras(es) durante o período de vigência da bolsa.

## **9. SUBSTITUIÇÃO**

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado a(o) primeira(o) suplente da ordem de classificação.

## **10.PAGAMENTOS**

Os pagamentos são feitos pelo setor financeiro até o dia 15 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas por e-mail, aos estudantes selecionados.

ANEXO1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA PARA  
ATENDER DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculada/o: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE?

( ) Não

( ) Sim- Quais Benefícios: \_\_\_\_\_

Quais turnos/horários disponíveis para a bolsa?

<b>Turno</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deve apresentar alguns elementos da história e vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica; as vivências relacionadas às propostas de monitoria para estudantes indígenas e quilombolas; as expectativas e possíveis contribuições em relação à sua participação como monitor/a.

O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter no mínimo duas páginas e no máximo três páginas, devendo ser encaminhado no **formato PDF**.